

Resolução nº 705



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 705/83

Autor : MESA DIRETORA

Ementa: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO. - CEI.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 044/83

Data apresentação: 26 / 10 / 83 Data da Leitura: 03 / 11 / 83

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 11 / 83

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>22.11.83</u>	<u>sim</u>	<u>xxx</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç.	<u>xxx</u>	<u>xxx</u>	<u>xxx</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>xxx</u>	<u>xxx</u>	<u>xxx</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>xxx</u>	<u>xxx</u>	<u>xxx</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	<u>xxx</u>	<u>xxx</u>	<u>xxx</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 22 / 11 / 83 Unanimidade sim Votos Contra xxx

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 24 / 11 / 83 Unanimidade sim Votos Contra xxx
 Com Emendas? não Quantas? xxx

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 11 / 83 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : 22 / 12 / 83 Jornal: Jornal de Hoje

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: II Folhas: 97 (noventa e sete x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 058 (cinquenta e oito x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 058

cbc.

Volta Redonda, 26 de outubro de 1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Em, 27 de janeiro de 1984

Exmº Sr.

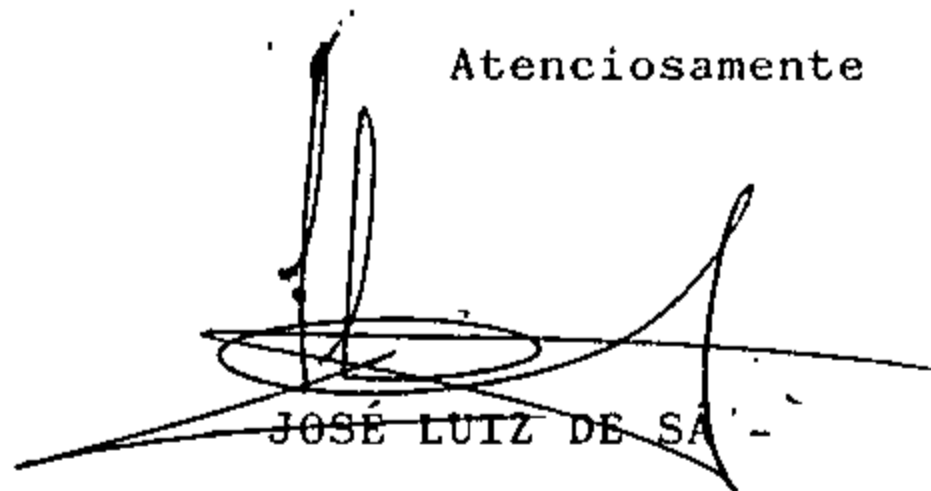
José Domingos de Macêdo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Com prazer, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Relatório da Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução nº 705 de 25.11.83, com seu trabalho iniciado em 07 de dezembro de 83 e término em 06 de janeiro de 1984, conforme Processo (Volume I) anexo, numerado de 001 a 194.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente



JOSE LUIZ DE SA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Departamento de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO	...
Nº 705	001 <i>Alv</i>

RECEBIDO
Em, 01 de julho de 1988

Boares
Direção Geral

À Sr. Presidente,

Informo que este processo, chegou a esta Direção na data acima 01/07/88 através do Sr. Jamil Rizkalla, que foi encontrado no meio dos livros da consultoria quando da mudança das estantes. Trata-se de Processo da Comissão de Inquérito, que havia desaparecido e foi feita outra comissão para apurar o desaparecimento, considerando o exposto encaminhado a V. Exa, para deliberar quanto as providências a serem tomadas para dar conhecimento aos Srs. Vereadores e após arquivar na DDA, junto aos demais documentos. R. 20/09/88

Boares
José Calil Sobrinho
Diretor Geral

À DG.

Comunicar aos senhores Vereadores e arquivo

Muller
Presidente

RECEBIDO
Em, 30 de dezembro de 1988
Direção Geral

A DDA,
para arquivar, considerando que não há condições de comunicar aos Vereadores, que nesta data encerra o mandato legislativo. R. 30/12/88

Boares
José Calil Sobrinho
Diretor Geral
Processo encaminhado para arquivamento neste data
em 30/12/88
Boares

Dra. Lélia Leló e Costa
Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 705 de 25.11.83

* DESTINADA A APURAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, CONSTANTES
DE DOCUMENTO PUBLICADO NA IMPRENSA LOCAL, EN
CAMINHADO PELO EDIL MARINO CLINGER TOLEDO
NETTO.

MEMBROS:

01. JOSÉ LUIZ DE SÁ - Presidente
02. VANDER LUCAS DE CAMPOS ÁVILA - Relator
03. EDSON RICARDO SANT'ANNA
04. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
05. WILLIAM DE FREITAS

Início: 07 de dezembro de 1983

Término: 06 de janeiro de 1984

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º 705	FLS. 002 Abue

01
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Planejamento e Arquivo	
RESOLUÇÃO	
N.º 705	003 <i>Alves</i>

RELATÓRIO

Resolução nº. 705, destinada a apurar denúncias de corrupção, no âmbito do Poder Legislativo.

Relator: VANDER LUCAS DE CAMPOS ÁVILA

As denúncias, oferecidas pelo Vereador Marino Clinger C. Toledo Neto, através de cartas, estampadas nas folhas: "Jornal do Vale e Opção", não encontraram apóio nos depoimentos tomados pela Comissão, como se vê dos depoimentos dos Vereadores Júlio César Ferreira, Lecy Fernandes de Souza, Maxwell Pires da Rocha, Benedito Dias Fonseca, Elias Neves de Almeida, Glória Roussin Guedes Pinto, Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, Iran Natividade Pinto, Aristides Martins da Silva, Ettore Dalbone de Carvalho, José Domingos de Macedo, José Israel dos Anjos, Adherbal de Almeida Sant'Anna, Antonio Gustavo da Silva, Acácio da Rocha, Djalma de Oliveira, Joaquim de Aquino Ramos, Jorge Panteleão Alves, Ilson Teodoro de Souza, Elias Cazoni, Sebastião Carlos Gama, Sebastião Francisco Rodrigues, Onício Zamboti e Firmino Gomes. Compareceram também a Comissão Paulo Lucio Pagano, Dr. João Rodrigues, Rosalice Magaldi de Souza e Paulo de Carvalho Vieira Ex-Assessores de Bancada.

A Comissão ouviu, também, os jornalistas Elson Nascimento da Silva Sepúlveda, Aurélio José Fernandes Paiva, Dário Andrade de Paula, Noé Labat Uchoas e o Ex-Assessor de Bancada Ary Medeiros da Silva.

Deixaram de comparecer: os Drs. João Pançardes, Edir Inácio da Silva, Jonas de Carvalho e Júlio Caruso Ex-Vereador.

Pelos depoimentos colhidos, ressaí, sem a menor dúvida, que as denúncias formuladas não restaram provadas.

Não bastam, para as conclusões dessa Comissão, simples presunções, vagas assertivas feitas pela imprensa.

Os esclarecimentos trazidos à Comissão pelo Dr. João Rodrigues Ex-Assessor de Bancada, contêm, isoladamente, referências a fatos concretos, isto é, proposta que-lhe foi feita pelo Ex-Assessor Ary Medeiros da Silva, e, em segundo lugar, pelo Sr. Dercide Monte

Alves
002



ro Guimarães, todavia, essas propostas, formuladas, então por pessoas ' estranhas ao Legislativo, não têm maior significação nem encerram o mesmo nenhuma eiva de transgressão da moralidade administrativa.

Merece destaque o depoimento do Dr. Paulo de Carvalho Vieira Ex-Assessor de Bancada do PTB.

Refere-se ele a comentários sobre divisão de salário entre o Assessor do PMDB com o então Vereador Jorge Pantaleão.

Simples comentário trazidos ao processo.

Já quase ao fim de seu depoimento afirma o Ex-Assessor que considera procedentes as denúncias do Vereador Clinger e isso porque, assevera o depoente, Ex-Assessor, em razão dos comentários que existiam na cidade.

É lamentável que o Ex-Assessor, Advogado que é, não tenha se arrimado em fatos concretos, extribando-se em simples comentários inaceitáveis para um trabalho da natureza do que estamos fazendo.

VÊ-se de tudo quanto foi colhido que as alegadas irregularidades, que motivaram a criação dessa Comissão, não foram comprovadas de forma alguma.

Estou convencido, devo dizer, que o colega denunciante inspirou-se no melhor propósito de purificar, tanto quanto possível, a vida do Poder Legislativo. Entretanto, embora reconheça os elevados propósitos do Vereador denunciante, posso afirmar que S. Exa. conduziu-se afoitamente.

Assim, ante o que consta do presente processo, o pino para que o mesmo seja encaminhado a Plenário, que terá a suprema responsabilidade de dar o devido encaminhamento.


Volta Redonda, 06 de janeiro de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º 405	FLS. 004 fls.

1103



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - DDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	07 

1) O RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 705/83 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1983, COMISSÃO ESTA QUE CONTOU COM OS SEGUINTE VEREADORES:

- Luiz Carlos Hallack Sarkis
- Edson Ricardo Sant'Anna
- William de Freitas
- Vander Lucas de Campos Ávila
- José Luiz de Sã (Presidente)
- Funcionária Valdair Soares de Oliveira (Secretária)

(FOI DECLARADO DESAPARECIDO TODO O PROCESSO ORIGINAL DO RELATÓRIO FINAL DA REFERIDA COMISSÃO.

* * * * *

2) ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 033/85, FOI COMPOSTA A SEGUINTE COMISSÃO DE FUNCIONÁRIAS PARA PROCEDER SINDICÂNCIAS A FIM DE LOCALIZAR O REFERIDO RELATÓRIO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 705 COM AS FUNCIONÁRIAS:

- Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula
- Tânia Lúcia Marques de Aquino
- Rosa Eulalia Andrade (Presidente)

* * * * *

3) ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 042/85, FOI COMPOSTA NOVA COMISSÃO AGORA DE VEREADORES, AO SE VERIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DA COMISSÃO DE FUNCIONÁRIAS ARGUÍREM VEREADORES, FICANDO ASSIM COMPOSTA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA COM A MESMA FINALIDADE DE AVERIGUAR O PARADEIRO DO RELATÓRIO DESAPARECIDO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - DDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	08 <i>[assinatura]</i>

3) COMISSÃO: LECY FERNANDES DE SOUZA (Presidente)

ELIAS NEVES DE ALMEIDA

ETTORE DALBONI DA CUNHA

Funcionária Tânia Lucia Marques de Aquino (Secretaria) Portaria 071/85

OBS: CONCLUINDO, O RELATÓRIO FINAL, OBJETO DA RESOLUÇÃO Nº 705
NÃO FOI LOCALIZADO.

E APÓS PESQUISA JUNTO ÀS COMISSÕES FORMADAS POSTERIORMENTE
PELAS PORTARIAS: Nºs 033/85 - 042/85 e 071/85, NENHUM DOS
RELATÓRIOS DE TODAS AS COMISSÕES FORAM LOCALIZADOS NO ORI
GINAL, SENDO JUNTADAS AS CÓPIAS QUE FOI POSSIVEL LOCALI
ZAR DO TRABALHO DE CADA COMISSÃO.

CÓPIAS ARQUIVADAS NESTA DATA.

Em 04 de junho de 1987

Léia Lelê e Costa
Léia Lelê e Costa

Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 44/83

EMENTA: - " INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI "


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Inquérito - CEI, requerida através de Requerimento nº 252/83, destinada a apurar as denúncias de corrupção no âmbito do Poder Legislativo, constantes de documento publicado na imprensa local, encaminhado pelo Edil Marino Clinger Toledo Netto.

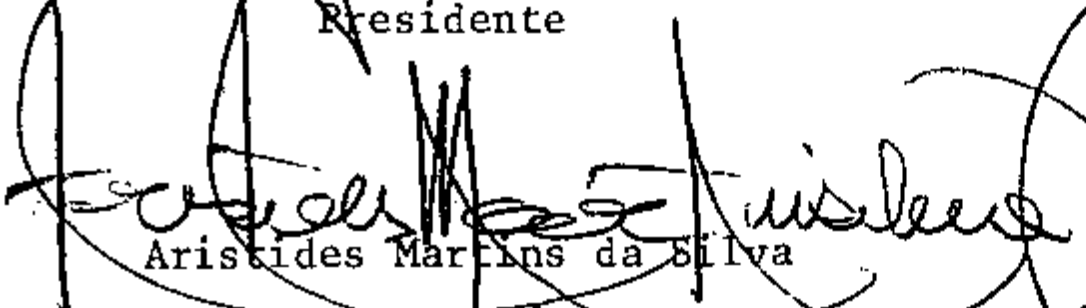
Art. 2º - A Comissão será integrada pelos Senhores Líderes das Bancadas que compõem a Câmara Municipal e funcionará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 1983


José Domingos de Macedo
Presidente


Benedito Dias Fonseca
Vice-Presidente


Aristides Martins da Silva
1º Secretário


William de Freitas
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

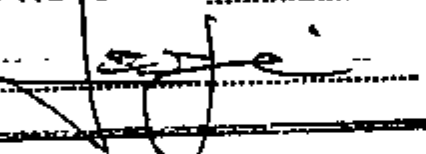
RESOLUÇÃO Nº 44/83 | FLS 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 55 FOLHAS.

Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

REQUERIMENTO

Requeiro na forma regimental, após aprovação do Plenário, seja incluído na Ordem do Dia, desta Reunião, em Regime de Urgência e Preferência, o Projeto de Resolução nº 044/83 - Institui Comissão Especial de Inquérito - CEI.

Sala Getúlio Vargas, 16 de novembro de 1983.

Edson Ricardo Sant'Ana
EDSON RICARDO SANT'ANA
Vereador

Forbes Valto
[Signature]
2 -
Um em nome de
Wagner

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Resolução nº 02
1/83

LIDO
Em 16/11/1983
Secretário

APROVADO
Em 16/11/1983
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL **114**

COMISSÃO: DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO

RELATOR: VEREADOR ETIOPE DALBOSI DA COSTA

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/83

OS TRAMITIZES SÃO LEGAIS. SOMOS PELA APROVAÇÃO.

Sala Getúlio Vargas, 22 de 11 de 1983

[Signature]
Assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
Resolução 705 | FLS. 03

APROVADO
Em 22 / 11 / 19 83
[Handwritten Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO N.º _____

FOLHA DE DESPACHO N.º _____

LIDO
 Em 03/11/83

 1.º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 03/11/83

 2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. Redonda, 03/11/1983

[Signature]
Presidente

Comissão de Justiça 22/11

Recebi para parecer em: 8-1-83

2
PRESIDENTE

APROVADO EM 1.ª VOTAÇÃO
 EM 22/11/83

 2.º Secretário

APROVADO EM 2.ª VOTAÇÃO
 EM 24/11/83

 2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Redação e Impressão
Resolução 705 | no 04 | [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 705/83.

EMENTA: Institui Comissão Especial de Inquérito-CEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica instituída Comissão Especial de Inquérito-CEI, requerida através de Requerimento nº 252/83, destinada a apurar as denúncias de corrupção no âmbito do Poder Legislativo, constantes de documento publicado na imprensa local, encaminhado pelo Edil Marino Clinger Toledo Netto

ARTIGO 2º - A Comissão será integrada pelos Senhores Líderes das Bancadas que compõem a Câmara Municipal e funcionará pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Volta Redonda, 25 de novembro de 1983.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


WILLIAM DE FREITAS
2º Secretário


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Comissão de Execução e Biblioteca
Resolução 705 | FLS 05 | 

DIA 22.12.1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO - No. 705/83

EMENTA: Institui Comissão Especial de Inquérito—CEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1o. — Fica instituída Comissão Especial de Inquérito—CEI, requerida através de Requerimento no. 252/83, destinada a apurar as denúncias de corrupção no âmbito do Poder Legislativo, constantes de documento publicado na imprensa local, encaminhado pelo Edil Marino Clinger Toledo Netto.

ARTIGO 2o. — A Comissão será integrada pelos Senhores Líderes das Bancadas que compõem a Câmara Municipal e funcionará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

ARTIGO 3o. — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 1983

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1o. Secretário

WILLIAM DE FREITAS
2o. Secretário

Projeto de Resolução no. 044/83
RLSHM/. Autoria: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 705 | FLS. 06

PORTARIA Nº 033/85

COMISSÃO: FUNCIONÁRIAS

- Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula
- Tânia Lucia Marques de Aquino
- Rosa Eulalia Andrade (Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

PORTARIA Nº 033/85.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as funcionárias, ROSA EULÁLIA ANDRADE, TÂNIA LÚCIA MARQUES DE AQUINO E LINDOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PAULA para, em Comissão e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, proceder sindicância para localizar o relatório final, elaborado pela Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução nº 705/83 que apurou denúncias de corrupção na Câmara Municipal de Volta Redonda.

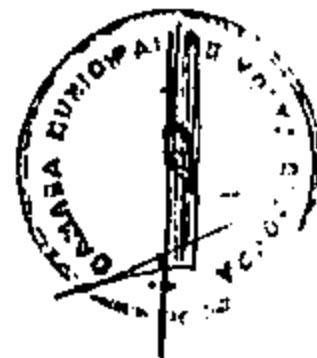
Volta Redonda, 27 de Maio de 1985.

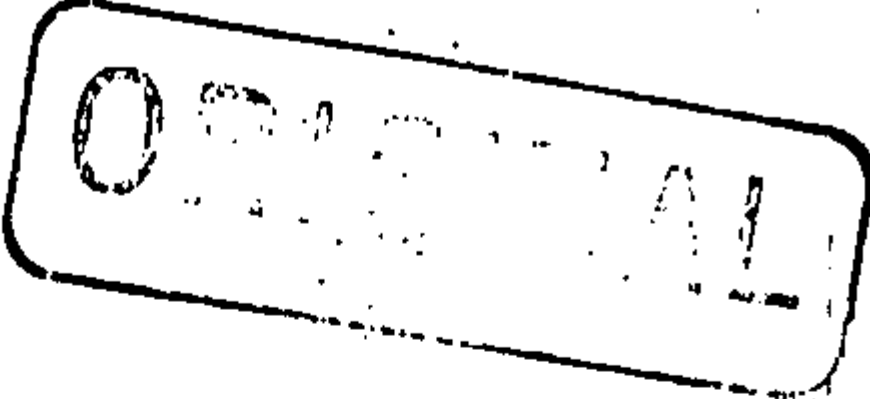

- Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -
Presidente

*Recebi em 05/06/85
Rosa Eulalia Andrade.*

cbc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº.	FLS.
705/83	09 <i>JK</i>





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º 252/83

EMENTA:- SOLICITA COMISSÃO PARA APURAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NESTA CASA.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 58, inciso XI da Lei Orgânica dos Municípios nº 01 de 17 de dezembro de 1975 combinado com os artigos 56, 57, 58 e 59 do Regimento Interno - Resolução nº 328/76 - a criação de uma Comissão Especial de Inquérito destinada a investigar corrupção nesta Casa, segundo denúncias do Vereador Marino Clinger Toledo Netto.

Requer outrossim que o número de vereadores componentes da Comissão Especial de Inquérito seja de 05 (cinco)-os líderes de bancada e o prazo de até 30 dias para concluir os seus trabalhos.

Sala Getúlio Vargas, 5 de outubro de 1983

Edson Ricardo Sant'Ana

Vereador

Edson Ricardo Sant'Ana

[Signature]

[Signature]

Edson Ricardo Sant'Ana

eds/eds/manr

Prot: 1312/83

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
709/83	10 <i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º 252/83

**EMENTA: SOLICITA COMISSÃO PARA APURAR DENÚNCIAS
DE CORRUPÇÃO NESTA CASA.**

Senhor Presidente,

Solicito após ouvido o plenário que seja formada uma Comissão de Vereadores para apurar denúncias de corrupção existentes nesta casa e que um dos componentes seja o Vereador Marino Clinger Toledo Netto.

Sala Getúlio Vargas, 5 de outubro de 1983

Edson Ricardo Sant'Ana

Edson Ricardo Sant'Ana

Vereador

eds/manr

Prot: 1312/83



RESOLUÇÃO Nº 705/83.

OBJETO: Instauração Comissão Especial de Inquérito-CEI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica instituída Comissão Especial de Inquérito-CEI, requerida através de Requerimento nº 252/83, destinada a apurar as denúncias de corrupção no âmbito do Poder Legislativo, constantes de documento publicado na imprensa local, encaminhado pelo Edil Marino Clinger Toledo Netto

ARTIGO 2º - A Comissão será integrada pelos Senhores Líderes das Bancadas que compõem a Câmara Municipal e funcionará pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de novembro de 1983.

José Domingos de Macedo
JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

Aristides Martins da Silva
ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

William de Freitas
WILLIAM DE FREITAS
2º Secretário



Projeto de Resolução nº 705/83
Autoria: Edil Marino Clinger Toledo Netto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	11. <i>[assinatura]</i>

04

FICHA DE CONTROLE DE CONSELHOS E COMISSÕES - ESPECIAL DE INQUÉRITO

COMISSÃO P/APURAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO NESTA CASA

Conselho ou Comissão

Requerimento nº 252/83

Edson R. Sant'Ana

05.11.83

Instrumento de Criação

Autor

Data

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

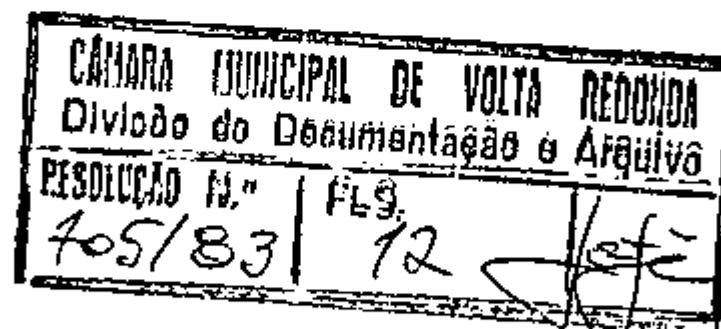
NOME	FUNÇÃO	SIGLA PART.
Edson Ricardo Sant'Ana	Membro	PT
Luiz Carlos Hallack Sarkis	Membro	PDT
José Luiz de Sá	Membro	PDT
Anderson Lucas de Campos Ávila	Membro	PTB
William de Freitas	Membro	PMDB

INSTRUMENTO(S) DE INDICAÇÃO

INSTRUMENTO(S) DE NOMEAÇÃO

através da Resolução nº 705/83 pelo Sr. Presidente da Câmara.

(Observações e alterações no verso)





Em, 27 de janeiro de 1984

Exm^o Sr.
José Domingos de Macêdo
DD. Presidente da Câmara Municipal

Com prazer, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Relatório da Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução nº 705 de 25.11.83, com seu trabalho iniciado em 07 de dezembro de 83 e término em 06 de janeiro de 1984, conforme Processo (Volume I) anexo, numerado de 001 a 194.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente

[Handwritten signature]
JOSE LUZ DE SA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS
705/83	13

[Handwritten notes]
Recbi
E: 30-01-84
Hucual



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SALA DAS COMISSÕES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRIADA PARA LOCALIZAR O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 705/83.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão composta pelas funcionárias Rosa Eulália Andrade - Presidente, Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula e Tania Lucia Marques de Aquino, criada para localizar o relatório final da Comissão Especial de Inquérito designada pela Resolução número 705/83, que apurou denúncias de corrupção na Câmara Municipal de Volta Redonda. Iniciando os trabalhos, ficou combinado que seriam tiradas cópias de todos os documentos pertencentes à Comissão e entregues a cada um de seus membros. Em seguida, foi determinada a expedição de convite à funcionária Valdair Soares de Oliveira, Secretária da Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 705/83, a fim de prestar esclarecimentos sobre a mesma, no próximo dia dez, às quinze horas, no Salão Nobre; sendo também determinada, junto à Consultoria Jurídica, a verificação se esta Comissão poderá ou não ouvir os Senhores Vereadores implicados naquela Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, ficando a próxima marcada para o dia dez de junho, às quinze horas, no mesmo local. E, para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata, que segue devidamente assinada por seus componentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	14



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

Em 07 de junho de 1985.

Ofício nº CS.-001/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Ilustríssima Senhora,

Servimo-nos do presente para convidar V.Sa. a comparecer no próximo dia 10, às 15:00 horas, no Salão Nobre desta Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

Rosa Eulália Andrade
ROSA EULÁLIA ANDRADE

Presidente da Comissão Instituída pela
Portaria nº 033/85

Ilma. Sra.
Valdeir Soares de Oliveira
N E S T A

TLMA/.

*Recebido em
07/06/85
Soares*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	15 <i>[Assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

Em 07 de junho de 1985.

Ofício nº CS-002/85

Assunto: Solicita parecer

Senhor Consultor,

Servimo-nos do presente para solicitar que V.Sa. nos informe se esta Comissão poderá ou não ouvir os Srs. Vereadores implicados na Comissão designada pela Resolução nº 705/83, que apurou denúncias de corrupção nesta Casa e cujo relatório se encontra desaparecido.

Certos do atendimento à nossa solicitação, antecipadamente agradecemos, firmando-nos mui

Atenciosamente

Rosa Eulália Andrade
ROSA EULÁLIA ANDRADE

Presidente da Comissão Instituída pela
Portaria nº 033/85

Ilm^o. Sr.

Dr. Jamil Wadih Rizkalla

MD. Chefe da Consultoria Jurídica

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	16

Recebido em 10/6/85



Câmara Municipal de Volta Redonda
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 061

SOLICITANTE: Rosa Eulália Andrade - Presidente da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº 033/85.

DOCUMENTO: Ofício nº CS 002/85.-

RELATÓRIO: Requer a funcionária Rosa Eulália de Andrade - Presidente da Comissão de Sindicância criada pela Portaria destinada a apurar o desaparecimento do relatório da CEI instituída pela Resolução nº 705/83, se a referida Comissão pode convocar para serem ouvidos Vereadores integrantes da Câmara Municipal.

PARECER: O Governo do Município é exercido pela Câmara Municipal, com poderes Legislativo e pelo Prefeito com poderes Executivos. Lógicamente, todos funcionários obedecem a hierarquia dos Poderes, são seus subordinados. Não vejo como alguém subordinado possa convocar seu superior hierárquico para prestar-lhe esclarecimentos. No caso, se o Exmº Sr. Vereador convocado deixar de comparecer, qual será a posição da Comissão? Pode ou deve ela representar contra seu superior? Não, seria a inversão dos poderes de autoridade. Desta forma, sugiro que a Presidência da Comissão em análise seja exercida por um dos Senhores Vereadores, a quem possibilitaria a convocação de Vereadores, se julgar oportuno, para prestar esclarecimentos..

É o parecer.

Sala da Consultoria Jurídica, 07 de junho de 1985.

- Dr. Pedro Magalhães -
Consultor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	17



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRIADA PARA LOCALIZAR O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 705/83.

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão, composta pelas funcionárias Rosa Eulália Andrade - Presidente, Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula e Tania Lucia Marques de Aquino; estando, também, presente a funcionária Valdair Soares de Oliveira, convidada através do ofício nº CS-001/85, para prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão designada pela Resolução número 705/83, uma vez que era Secretária da mesma. Respondendo às diversas perguntas feitas pelos membros da Comissão, a Senhorita Valdair Soares de Oliveira informou que aquela Comissão reunira-se por diversas vezes, tomando depoimentos de quase todos os Ex-Vereadores da última Legislatura, de todos os atuais Vereadores e de alguns jornalistas, uma vez que os últimos haviam denunciado em seus jornais a existência de corrupção na Câmara. Continuando, informou que a Comissão concluiu pela não existência de corrupção nesta Casa, segundo os depoimentos tomados; sendo que os Vereadores Edson Ricardo Sant'Ana e Luiz Carlos Hallack Sarkis se recusaram a assinar o relatório da Comissão. Terminados os trabalhos, o relatório foi encadernado e feito um ofício entregando-o ao então Presidente da Câmara - Vereador José Domingos de Macedo. Passados alguns dias, continua a Senhorita Valdair Soares de Oliveira, o Sr. Macedo entregou-lhe o relatório pedindo que pegasse as assinaturas dos membros da Comissão que estavam faltando, sendo que os Vereadores já citados recusaram-se novamente a assiná-lo, alegando que teriam de conversar com a Comissão. Como a partir de 08 de março de 1984, a depoente entraria em férias, após o carnaval, resolveu entregar o relatório à funcionária Lélia Lelé e Costa para que o passasse novamente às mãos do Vereador José Domingos de Macedo para que fosse lido em reunião da Câmara. A Sra. Lélia Lelé e Costa colocou o relatório em um envelope branco timbrado e entregou-o ao Sr. Macedo em seu gabinete. A partir daí não mais viu o mesmo. Baseada nesse depoimento, a Comissão de Sindicância resolveu convidar os funcionários Lélia Lelé e Costa e Pedro Raymundo de Magalhães para prestarem esclarecimentos no próximo dia 11, às 15:30 e 16:00 horas, respectivamente. E os funcionários Agostinho Lopes Maia - Diretor Geral à

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	18



época e Heliane Mára de Macedo, Chefe de Gabinete do Presidente, para o próximo dia 12, às 15:30 e 16:00 horas, respectivamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, ficando a próxima marcada para o dia onze de junho, às quinze horas, no mesmo local. E para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata que segue devidamente assinada por seus componentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	19



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

Em 10 de junho de 1985.

Ofício nº CS- 003/85

Assunto: Convite, faz

Ilustríssima Senhora,

Servimo-nos do presente para convidar V.Sa. a comparecer no próximo dia 11, às 15:30 horas, no Salão Nobre desta Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão Criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

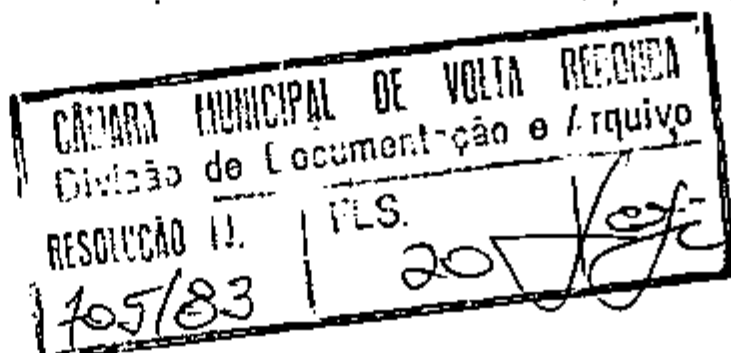
Atenciosamente

Rosa Eulália Andrade
ROSA EULÁLIA ANDRADE

Presidente da Comissão Instituída pela
Portaria nº 033/85

Ilma. Sra.
Léia Lelê e Costa
N E S T A

TLMA/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

Em 10 de junho de 1985.

Ofício nº CS-004/85

Assunto: Convite, faz

Senhor Consultor,

Servimo-nos do presente para convidar V.Sa. a comparecer no próximo dia 11, às 16:00 horas, no Salão Nobre desta Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

Rosa Eulália Andrade
ROSA EULÁLIA ANDRADE

Presidente da Comissão Instituída pela
Portaria nº 033/85

Ilmº. Sr.

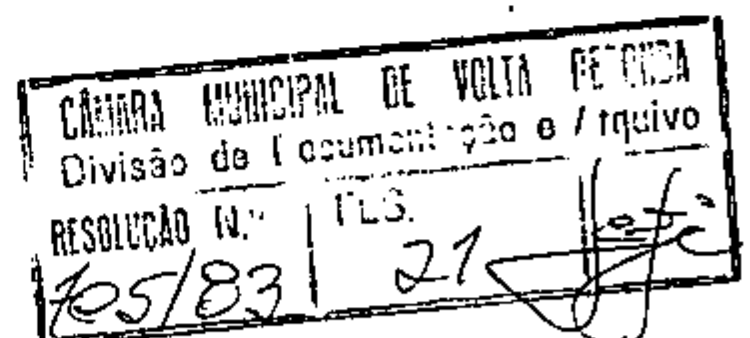
Dr. Pedro Raymundo de Magalhães

MD. Consultor Jurídico da Câmara Municipal

N E S T A

TLMA/.

Mach
10/06/85
[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

Em 10 de junho de 1985.

Ofício nº CS- 005/85

Assunto: Convite, faz

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para convidar V.Sa. a comparecer no próximo dia 12, às 15:30 horas, no Salão Nobre desta Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

Rosa Eulália Andrade
ROSA EULÁLIA ANDRADE

Presidente da Comissão Instituída pela Portaria nº 033/85

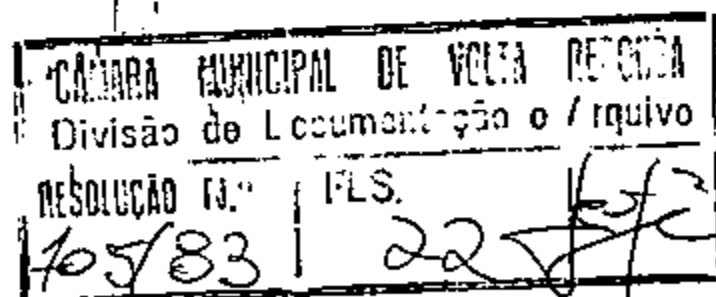
Ilmº. Sr.

Agostinho Lopes Maia

Rua Tiradentes, 118 - Eucaliptal

N E S T A

TLMA/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

Em 10 de junho de 1985.

Ofício nº CS-006/85

Assunto: Convite, faz

Ilustríssima Senhorita,

Servimo-nos do presente para convidar V.Sa. a comparecer no próximo dia 12, às 15:00 horas, no Salão Nobre desta Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade; expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

Lolanda
ROSA EULÁLIA ANDRADE

Presidente da Comissão Instituída
pela Portaria nº 033/85

Ilma. Srta.

Heliane Mára de Macedo

Rua Altair Nogueira da Silva, 115/202 - São João

N E S T A

TLMA/.

Filipe

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
105/83	23



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRIADA PARA LOCALIZAR O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 705/83.

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão, composta pelas funcionárias Rosa Eulália Andrade - Presidente, Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula e Tania Lucia Marques de Aquino; estando, também, presente a funcionária Lélia Lelé e Costa, convidada através do ofício CS-003/85, para prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão designada pela Resolução nº 705/83. Respondendo às perguntas feitas pelos membros da Comissão, a Sra. Lélia Lelé e Costa respondeu que não teve acesso ao processo e ao relatório final da Comissão. Disse, também, que sabia que a funcionária Valdair Soares de Oliveira entregara o relatório ao Presidente José Domingos de Macedo e que passado algum tempo ele o devolvera para pegar as assinaturas que faltavam, pois alguns Vereadores se recusavam a assiná-lo. Como a Valdair sairia de férias, pediu-lhe que entregasse o relatório ao Sr. Macedo, pois os Vereadores continuavam sem assiná-lo e o relatório deveria ser lido em reunião da Câmara. Recebendo o relatório, ela o colocou em um envelope branco timbrado e o entregou ao Sr. Macedo em seu gabinete, não se recordando se havia alguém lá para testemunhar. Encerrando, disse que viu o Sr. Macedo guardar o relatório na segunda gaveta à direita da sua mesa e que depois nunca mais viu o processo. Dando continuidade o Dr. Pedro Raymundo de Magalhães, convidado a prestar esclarecimentos através do ofício nº CS-004/85, respondendo às perguntas dos membros da Comissão disse que viu o processo duas vezes, uma quando o leu e a outra na mesa do Sr. Macedo, antes de ser devolvido para colher as assinaturas que faltavam, pois o mesmo se achava incompleto; não sabendo para quem fora entregue. Prosseguindo, disse que somente dera assistência aos trabalhos daquela Comissão durante a fase de tomada de depoimentos, não participando da conclusão final. Afirmou ter estranhado que, ao ler o relatório final, não constasse a Ata Final dizendo das razões dos Vereadores que se recusavam a assinar o relatório. Terminando, disse que por volta de setembro ou outubro de 1984, o Sr. Macedo, chamou-o em seu gabinete e disse que ele preparasse uma Resolução de conclusão

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 705/83
11.5. 24/6/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SALA DAS COMISSÕES

02.

são dos trabalhos da Comissão e então, pedira o processo ao Sr. Presidente que, ao procurá-lo não mais o achou. Como o Sr. Presidente dissesse que ele poderia estar em seu poder, foi até sua mesa e deu uma busca minuciosa em seus papéis, também não encontrando. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão decidiu convidar a Sra. Rita de Cássia Catta, Preta Costa Machado - Chefe da Divisão de Expediente para prestar esclarecimentos sobre o processo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, ficando a próxima marcada para o dia doze de junho, às 15:30 horas, no mesmo local. E para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata, que segue devidamente assinada por seus componentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

Em 11 de junho de 1985.

Ofício nº CS-007/85

Assunto: Convite, faz

Ilustríssima Senhora,

Servimo-nos do presente para convidar V.Sa. a comparecer no próximo dia 12, às 16:15 horas, no Salão Nobre desta Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

Rosa Eulália Andrade
ROSA EULÁLIA ANDRADE

Presidente da Comissão Instituída pela Portaria nº 033/85

Ilma. Sra.

Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado

N E S T A

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	705/83
DATA	25/06/85

recebido em 11/06/85
Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado
Chefe de Divisão de Expediente



ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRIADA PARA LOCALIZAR O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 705/83.

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão, composta pelas funcionárias Rosa Eulália Andrade - Presidente, Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula e Tania Lucia Marques de Aquino; estando, também, presente a ex-funcionária Heliane Mára de Macedo, Chefe de Gabinete do Presidente na época da Comissão. Iniciando os trabalhos a Presidente explicou a Srta. Heliane os motivos para os quais fora convidada a comparecer a esta reunião e respondendo às perguntas feitas pelos membros da Comissão a Srta. Heliane informou que o processo entrara no gabinete faltando algumas assinaturas e que o Presidente da Câmara o devolvera para a Sra. Valdair Soares de Oliveira para que as colhesse, não tendo conhecimento do retorno do processo às mãos do Presidente. Disse também que, no final do mandato do Vereador José Domingos de Macedo no cargo de Presidente da Câmara, ela e a funcionária Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado procederam uma revisão nos documentos existentes no Gabinete do Presidente e não viram tal processo. Informou que o Sr. Presidente quando saía da Câmara deixava as gavetas de sua mesa trancadas e quando saía para as dependências da Câmara deixava-as abertas, pois ela sempre estava no gabinete. A sala não ficava vazia. A seguir, falou que houve uma época em que as portas do Gabinete apareciam arrombadas, sendo que o Sr. Pedro teve uma vez de trocá-la, pois não aguentava mais os arrombamentos, mas que desconfiaram dos guardas que abria para assistir televisão nos fins de semana. Indagada sobre a época desse acontecimento, não soube precisá-lo. Terminando seu depoimento reafirmou não ter lido o processo e nem saber se o mesmo retornou às mãos do Presidente. Dando continuidade, o funcionário Agostinho Lopes Maia, convidado através do ofício CS-005/85 para prestar esclarecimentos, respondendo às perguntas dos membros da Comissão informou que não teve acesso ao processo em pauta, que somente soube do desaparecimento do mesmo quando o Vereador Vander Lucas de Campos Ávila cobrou o relatório em plenário e isso foi depois que o Vereador José Domingos de Macedo deixou a Presidência. Disse, também, que o caso da porta arrombada foi no início da gestão do Vereador Ma

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	26



cedo, não tendo, portanto; qualquer relação com o desaparecimento do processo. Dando prosseguimento, a funcionária Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado, convidada através do ofício nº CS-007/85, informou que em momento algum teve acesso ao processo daquela Comissão. Confirmou que esteve no Gabinete do Presidente para revisar os papéis que ali estavam. Disse que vinha pela manhã, pegava os documentos e classificava-os como pertencentes ao Sr. Macedo e como pertencentes a Câmara e nessa vistoria não pegou o processo. Falou que mexeu nas três gavetas da mesa e nos dois armários, que continham papéis, sendo que o Sr. Macedo devolvia o que pertencia à Câmara e os documentos particulares eram entregues à funcionária Neiva Maria da Costa. Em continuidade, a Comissão decidiu convidar a funcionária Neiva Maria da Costa para prestar esclarecimentos sobre o processo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, ficando a próxima marcada para o dia dezessete de junho, às quinze horas, no mesmo local. E para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata, que segue devidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SALA DAS COMISSÕES

Em 12 de junho de 1985.

Ofício nº CS-008/85

Assunto: Convite, faz

Ilustríssima Senhorita,

Servimo-nos do presente para convidar V.Sa. a comparecer no próximo dia 17, às 15:00 horas, no Salão Nobre desta Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

Rosa Eulália Andrade
ROSA EULÁLIA ANDRADE

Presidente da Comissão Instituída pela Portaria 033/85

Ilma. Srta.
Neiva Maria da Costa
N E S T A

TLMA/.

para ser entregue a Srta. Costa - 10/06/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	27



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SALA DAS COMISSÕES

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRIADA PARA LOCALIZAR O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO Nº 705/83.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão, composta pelas funcionárias Rosa Eulália Andrade - Presidente, Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula e Tania Lucia Marques de Aquino; estando, também, presente a funcionária Neiva Maria da Costa, convidada a prestar esclarecimentos através do ofício nº CS-008/85. Iniciando os trabalhos a Presidente explicou à Srta. Neiva os motivos para os quais fora convidada a comparecer à presente reunião e respondendo às perguntas feitas pelos membros da Comissão, a Srta. Neiva informou que não viu o processo em questão, disse que recebeu da Sra. Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado apenas documentos particulares do Vereador José Domingos de Macedo, colocados em envelopes pardos e que os arquivara em pastas, conforme a classificação que os mesmos haviam recebido. Disse, também, que alguns papéis que estavam fora desses envelopes, foram colocados na gaveta do Vereador Macedo, mas que não os olhara, não sabendo se o relatório constava desses documentos. Dando continuidade, a Comissão analisou os depoimentos tomados e concluiu que nada mais pode fazer para descobrir o paradeiro do processo, uma vez que não pode ouvir os Srs. Vereadores, conforme parecer da Consultoria Jurídica e decidiu fazer o relatório final da Comissão, dizendo dessa conclusão, sugerindo ao Sr. Presidente da Câmara que baixe uma portaria determinando que, em toda e qualquer Comissão criada nesta Casa, sejam extraídas cópias dos documentos a ela pertinentes e entregues a cada um de seus membros, à medida que forem incorporados no processo, com o intuito de evitar que tal acontecimento se repita. E sugerir, finalmente, a criação de uma Comissão, quer seja apenas de Vereadores, quer seja composta também por funcionários, para ter mais autonomia em ouvir os Vereadores e os funcionários que julgue necessário para elucidar a questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, bem como os trabalhos desta Comissão. E para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Lindomar Maria da Conceição Rodrigues Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.	FLS.
705/83	28



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRIADA PARA LOCALIZAR O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO Nº 705/83.

Senhor Presidente,

Tendo ouvido os funcionários Valdair Soares de Oliveira, Lélia Lelê e Costa, Pedro Raymundo de Magalhães, Heliane Mára de Macedo, Agostinho Lopes Maia, Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado e Neiva Maria da Costa, que tinham acesso ao Gabinete do Presidente à época, Vereador José Domingos de Macedo ou que acompanharam os trabalhos da Comissão, conforme comprovam as Atas em anexo, e nenhuma dessas pessoas nada pôde esclarecer sobre o desaparecimento do processo e, impossibilitada de ouvir os Srs. Vereadores, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, também em anexo; esta Comissão conclui que nada mais pode fazer para elucidar o problema do desaparecimento do processo e do relatório final da Comissão designada pela Resolução nº 705/83, que apurava denúncias de corrupção na Câmara.

Outrossim, sugere a V.Exa. que faça baixar uma portaria determinando que, de toda e qualquer Comissão criada nesta Casa, sejam extraídas cópias dos documentos a ela pertinentes e entregues a cada um de seus membros, à medida que forem incorporados no processo, com o intuito de evitar que tal acontecimento se repita.

Sugere, finalmente, que V.Exa. determine a criação de uma nova Comissão, quer seja apenas de Vereadores, quer seja composta também por funcionários, para que tenha mais autonomia em ouvir os Vereadores e os funcionários que julgue necessário para elucidar a questão.

Volta Redonda, 17 de junho de 1985.

Rosa Eulália Andrade
ROSA EULÁLIA ANDRADE
- Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	29

Antia Lucía Marques de Aquino
ANTIA LUCIA MARQUES DE AQUINO
Secretária

Lindomar Maria da C. Rodrigues Paula
LINDOMAR MARIA DA C. RODRIGUES PAULA
- Membro

TLMA/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

Em 17 de junho de 1985.

Ofício nº CS- 009/85

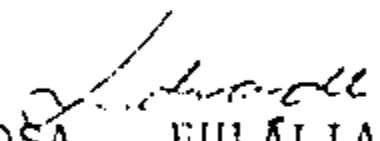
Assunto: Relatório Final

Senhor Presidente,

Pelo presente, passamos às mãos de V.Exa., para conhecimento e devidas providências, o processo e o relatório final da Comissão de Sindicância para localizar o relatório final, elaborado pela Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos os nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

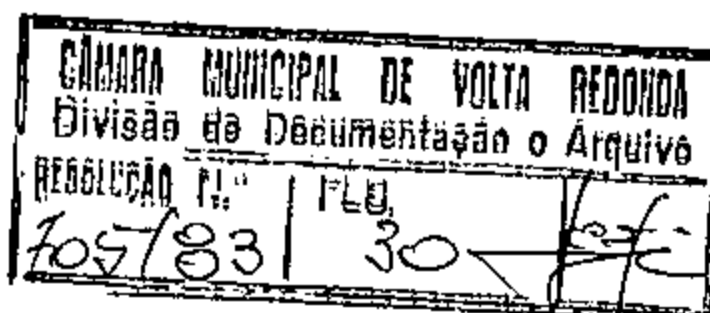

ROSA EULÁLIA ANDRADE
- Presidente

RECEBI EM
11/06/85

Exmº. Sr.
Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

TLMA/.

(Em anexo: processo e relatório com 24 folhas).



PORTARIA Nº 042/85

COMISSÃO: Vereadores

Lecy Fernandes de Souza (Presidente)

Elias Neves de Almeida

Ettore Dalboni da Cunha

Funcionária Tânia Lúcia Marques de Aquino (Secretária)



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

PORTARIA Nº 042/85.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão para proceder sindicância a fim de localizar o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução nº 705/83.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar seu relatório à Presidência da Câmara e será composta pelos seguintes Vereadores:

- LECY FERNANDES DE SOUZA - PRESIDENTE
- ELIAS NEVES DE ALMEIDA - MEMBRO
- ETTORE DALBONI DA CUNHA - MEMBRO

Volta Redonda, 21 de junho de 1985.

- Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº. | FLS.
705/83 | 31

cbc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
PORTARIA	FL	
042/85	01	ACS





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SALA DAS COMISSÕES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA
PELA PORTARIA NÚMERO 042/85.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Sindicância criada para localizar o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 705/83; estando presente os Vereadores Lecy Fernandes de Souza - Presidente e Elias Neves de Almeida e Ettore Dalboni da Cunha - membros. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente procedeu a leitura do relatório final da Comissão de Sindicância, composta por funcionários da Casa que foi criada com os mesmos fins desta Comissão, mas que se viu impossibilitada de continuar os seus trabalhos por não poder tomar depoimentos dos Srs. Vereadores, por uma questão hierárquica e que sugeriu a criação de uma Comissão composta de Vereadores para que os trabalhos pudessem ser concluídos. Em seguida, o Vereador José Domingos de Macedo respondendo a diversas perguntas dos membros da Comissão, disse que o relatório pode ter sido pego em alguma mesa, apesar de não se lembrar de tê-lo recebido das mãos da funcionária Lélia Lelé e Costa. Afirmou considerar que a Câmara fica muito vulnerável na parte da manhã, uma vez que todas as salas ficam abertas para ser procedida a limpeza diária e que uma pessoa poderia, se quisesse, se aproveitar desse fato. Continuando, falou que recebeu o processo da funcionária Valdair Soares de Oliveira, mediante um recibo por ele assinado e imediatamente colocou-o em sua gaveta, uma vez que se encontrava atarefado. Quando pôde ler o relatório, constatou que o mesmo só estava assinado por dois membros da Comissão; então, devolveu-o à Valdair para que colhesse mais uma assinatura, não se lembrando de ter recebido o mesmo de volta, nem podendo dizer de onde que o relatório desapareceu. Prosseguindo, informou que leu o relatório final que concluía pela inexistência de corrupção nesta Casa. Afirmou que os trâmites do relatório foram errados, pois deveria ter sido lido em plenário pelo relator da Comissão e não ter sido entregue a ele. Dando continuidade, a Sra. Presidente determinou que fossem expedidos convites aos Vereadores Luiz Carlos Hallack Sarkis e Edson Ricardo Sant'Ana para que informassem das razões pelas quais deixaram de assinar o relatório desaparecido. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, ficando a próxima marcada para o dia 28 do corrente, às quinze horas, no mesmo local. E para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino, lavrei a presente Ata.

W. A. Lelé

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	32



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

Em 26 de agosto de 1985.

Ofício nº CS-001/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 28, às 15:00 horas, no Salão Nobre desta Câmara, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão Criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

LECY FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Exmº. Sr.

Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis

N E S T A

tlma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	PL.º
705/83	33



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SALA DAS COMISSÕES

Em 26 de agosto de 1985.

Ofício nº CS-002/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 28, às 15:30 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos os nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos

Atenciosamente

VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Exmº. Sr.
Vereador Edson Ricardo Sant'Ana
N E S T A

tãma/.

Edson Ricardo Sant'Ana
Recebido em 26/08/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	34



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SALA DAS COMISSÕES

05

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA
PELA PORTARIA NÚMERO 042/85.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Sindicância criada para localizar o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 705/83; estando presentes os Vereadores Lecy Fernandes de Souza - Presidente, Elias Neves de Almeida e Ettore Dalboni da Cunha - Membros. Presente, também, o Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis, convidado a prestar esclarecimentos através do ofício nº CS-001/85. Iniciados os trabalhos o Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis respondendo às diversas perguntas feitas pelos membros da Comissão disse que não assinou o relatório por que achava que deveria haver uma reunião da Comissão para apresentação do relatório e a conseqüente aprovação do mesmo, como também não concordou com o tópico em que o Relator - Vereador Vander Lucas de Campos Ávila tecia considerações sobre o depoimento do Sr. Paulo de Carvalho Vieira como "me admira muito que um advogado como o Paulo Vieira...". Reafirmou que por não haver uma reunião para discussão do relatório, recusou-se a assiná-lo, não se lembrando se falou com o Vereador José Luiz de Sá para, na qualidade de Presidente da Comissão, convidar os demais membros para discutir o relatório. Disse, também, que em certa época, escrevera um pedido de desligamento da Comissão, em virtude do ambiente tenso que havia entre os membros da mesma, que era formada pelos líderes dos Partidos então existentes na Câmara. Com relação ao conteúdo do processo, disse que a conclusão do relatório era de que não havia corrupção na Câmara, sendo que o Vereador Vander Lucas de Campos Ávila fizera uma sinopse dos depoimentos tomados e que não concordara com alguns tópicos, dando como exemplo o depoimento do ex-funcionário Paulo de Carvalho Vieira que envolvia o caso de divisão de salários, inclusive com o Sr. João Rodrigues, mas que nunca conseguiram provas. Afirmou ter estranhado que o Vereador Vander tivesse tecido comentários sobre essa parte do depoimento do Sr. Paulo Vieira e não fizesse o mesmo com o depoimento do jornalista Aurélio José Fernandes de Piva, que tecera as mesmas considerações e não foi criticado no relatório. Reafirmou, a seguir, que não concordou com essas acusações feitas a um depoente e que não recebeu cópia dos documentos da Comissão, sendo que alguns depoimentos foram gravados, no início dos trabalhos, mas que depois esse cuidado foi

Handwritten signature: Lecy

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	35



deixado de lado. Prosseguindo, declarou achar válido que essas gravações sejam ouvidas para um possível levantamento do processo, apesar de não ficar um trabalho completo, em virtude da não gravação de todos os depoimentos e que não sabe onde se encontram essas gravações. Finalizando, falou que o relatório final não acusava ninguém, razão pela qual não vê interesse de ninguém em pegá-lo. Dando continuidade, como o Vereador Edson Ricardo Sant'Ana, convidado a comparecer a esta reunião pelo ofício nº CS-002/85, não se apresentasse a Sra. Presidente deu um prazo de meia hora para que isso acontecesse. Decorrido este tempo, para finalizar os trabalhos, a Sra. Presidente determinou que seja expedido convite aos Vereadores José Luiz de Sá ; Vander Lucas de Campos Ávila e William de Freitas e à funcionária Valdair Soares de Oliveira para prestarem esclarecimentos a esta Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, ficando a próxima marcada para o dia 02 de setembro, às quinze horas, no mesmo local. E para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata.

Tania Lucia Marques de Aquino
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	36 <i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

SALA DAS COMISSÕES

Em 29 de agosto de 1985.

Ofício nº CS-003/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 02, às 15:00 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos os nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos

Atenciosamente


VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

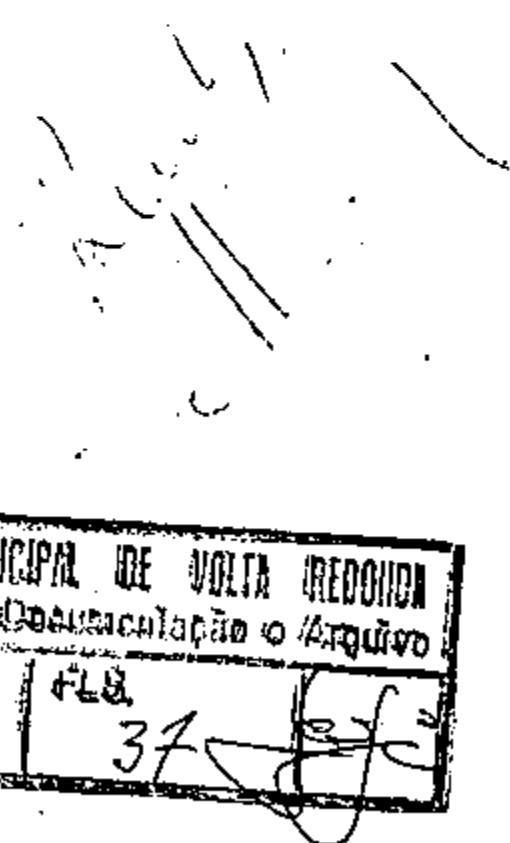
Exm^o. Sr.

Vereador José Luiz de Sá

N E S T A

tlma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Comunicação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	37





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

Em 29 de agosto de 1985.

Ofício nº CS-004/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 02, às 15:30 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos os nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Exmº. Sr.

Vereador Vander Lucas de Campos Ávila

N E S T A

tlma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	PLS.
705/83	38



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

09

Em 29 de agosto de 1985.

Ofício nº CS-005/85

Assunto: Convite, faz

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 03, às 15:00 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos os nos -
sos protestos de estima e consideração, firmando-nos

Atenciosamente

VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042

Exm^o. Sr.
Vereador William de Freitas
N E S T A

Recebi
em 29/08/85
uu

tlma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	PLS.
705/83	39



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

10

Em 29 de agosto de 1985.

Ofício nº CS-005/85

Assunto: Convite, faz

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 03, às 15:00 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos os nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos

Atenciosamente

VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042

Exm^o. Sr.
Vereador William de Freitas
NESTA

Recebu
em 29/08/85
uu

tlma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	40



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

Em 29 de agosto de 1985.

Ofício nº CS- 006/85


Assunto: CONVITE, FAZ

Senhora Funcionária,

Servimo-nos do presente para convidar V.Sa. a comparecer no próximo dia 03, às 15:30 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos

Atenciosamente


VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Ilma. Sra.
Valdair Soares de Oliveira
N E S T A

tlma/.

*Recebido em
30/08/85
Soares*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	41

Jfc



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SALA DAS COMISSÕES

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA NÚMERO 042/85.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Sindicância criada para localizar o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 705/83. Estando presente somente a Vereadora Lecy Fernandes de Souza- Presidente, foi determinado pela mesma que se aguardasse a vinda dos demais membros no prazo de uma hora para que se iniciasse a reunião. Durante o intervalo, constatou-se a presença dos Vereadores José Luiz de Sá e Vander Lucas de Campos Ávila, convidados a prestar esclarecimentos através dos ofícios nºs CS - 003 e 004/85. Decorrido o prazo como os Vereadores Elias Neves de Almeida e Ettore Dalboni da Cunha não chegassem, a Sra. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores José Luiz de Sá e Vander Lucas de Campos Ávila, pediu desculpas por não poder ouvi-los, pois para isso, seria necessária a presença de mais um membro da Comissão e deu por encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata.

tlma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	42



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

13

Em 13 de setembro de 1985.

Ofício nº CS- 007/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 16 de setembro, às 15:00 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

Elly Almeida

P/VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Exmº. Sr.

Vereador Vander Lucas de Campos Avila

N E S T A

tima/.

Recebi em
13/09/85

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	43



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

Em 16 de setembro de 1985.

Ofício nº CS-008/85

Assunto: SOLICITAÇÃO, FAZ

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a V.Exa. a designação de um membro da Consultoria Jurídica desta Casa, para assessorar esta Comissão na reunião de 17 do corrente e demais reuniões que se fizerem necessárias.

Certos do pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos

Atenciosamente

LECY FERNANDES DE SOUZA

VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Exm^o. Sr.

Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

tima/.

RECEBI
16/9/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
105/85	44



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SALA DAS COMISSÕES

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA
PORTARIA NÚMERO 042/85

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Sindicância criada para localizar o relatório final elaborado pela Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 705/83; estando presentes os Vereadores Lecy Fernandes de Souza - Presidente e Ettore Dalboni da Cunha - Membro. Presente, também, o Vereador Vander Lucas de Campos Ávila, convidado a comparecer pelo ofício nº CS-007/85. Iniciados os trabalhos, o Vereador Vander Lucas de Campos Ávila respondendo às diversas perguntas feitas pelos membros da Comissão disse que não foram tiradas cópias do relatório desaparecido e que o mesmo foi entregue ao Presidente da Câmara para que encaminhasse ao plenário. Afirmou que no processo ninguém era incriminado e que não ficou provada a existência de corrupção na Câmara e que o relatório deixava a decisão a cargo dos Srs. Vereadores. Prosseguindo, disse que o Presidente da época, deveria ter um pouco mais de cuidado com o relatório quando o recebeu, pois não deveria sumir dessa forma e que deveria ter sido guardado num cofre, dada a importância dos documentos. A seguir, falou que o relatório fora assinado por três dos membros da comissão e que não sabia dos motivos dos outros dois para se recusarem a assiná-lo. Terminando, declarou que alguém deve se responsabilizar pelo desaparecimento do processo e que levará até o fim esse caso, seja na Câmara, seja na justiça comum. Durante o depoimento, registra-se a presença do Vereador Elias Neves de Almeida. Dando continuidade, como foi denunciado pela Secretária desta Comissão o desaparecimento de três atas de reuniões da mesma de dentro da gaveta da funcionária Maria Regina da Silva, que estavam em seu poder para recolhimento de assinaturas, foi a mesma convidada a falar sobre esse assunto. Respondendo às diversas perguntas feitas pelos membros da Comissão, a funcionária Maria Regina da Silva esclareceu que recebera da funcionária Tania Lucia Marques de Aquino uma pasta de processo azul, contendo papéis para pegar assinaturas dos membros da Comissão, conforme já fizera uma outra vez. Disse que pegou a pasta, sem olhar seu conteúdo e colocou-a imediatamente na segunda gaveta de sua mesa. Como já fossem dezessete horas, saiu para lancha, como é de seu costume, pois trabalharia na reunião que se realizaria à noite. No dia seguinte, quando a funcionária Tania pediu-lhe a pasta, verificou que a mesma não mais se encontra-

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	45
105/83	45



va no local em que a deixara. Afirmou que ninguém tem o costume de mexer em suas gavetas, excetuando-se os colegas da sala que, às vezes, precisam de pegar um lápis ou qualquer outro material. Disse, também, que sempre tranca sua mesa, antes de se retirar da Câmara. Concluindo, informou que, quando percebeu o desaparecimento da pasta, comunicou à funcionária Tania e à sua chefe imediata Rita de Cássia Catta Preta Costa Machado, as quais, imediatamente, procuraram a pasta por toda Secretaria e não a encontraram. A seguir, foi convidada a funcionária Rita de Cássia Catta Preta que disse, ao responder às perguntas que lhe foram feitas, não ser comum sumirem coisas na Secretaria, embora seja uma sala das mais frequentadas por funcionários e Vereadores. Falou, também, que as gavetas dos funcionários só são fechadas à noite, ao final do expediente e que os Vereadores não têm acesso às gavetas, mas têm acesso aos papéis que ficam em cima das mesas, costumando manuseá-los. Concluindo, disse que quando foi comunicada do fato, procurou a pasta e seu conteúdo nos armários da Secretaria e que não comunicou o fato a ninguém. Em seguida, foi determinada a expedição de ofício ao Sr. Presidente da Câmara solicitando a nomeação de um membro da Consultoria Jurídica para assessorar esta Comissão. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, ficando a próxima reunião marcada para o próximo dia dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos. E para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

16

Em 17 de setembro de 1985.

Ofício nº CS- 009/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Ilustríssima Senhora,

Vimos pelo presente convidar V.Sa. a comparecer no próximo dia 19, às 16:30 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Ilma. Sra.

Dra. Lélia Lelé e Costa

N E S T A

tlma/.

Recibido em 18.9.85
Lélia

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	46



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

Em 17 de setembro de 1985.

Ofício nº CS- 010/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Senhor Vereador,

Vimos pelo presente convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 19, às 17:00 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos

Atenciosamente

VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Ilmº. Sr.

Vereador Edson Ricardo Sant'Ana

N E S T A

tina/.

ciente em 17/09/85. Babau David Au

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	47



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

Em 17 de setembro de 1985.

Ofício nº CS- 011/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Senhor Vereador,

Vimos pelo presente convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 19, às 17:15 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Exm^o. Sr.
Vereador José Luiz de Sá
N E S T A

tina/.

17.09.85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

Em 17 de setembro de 1985.

Ofício nº CS- 012/85

Assunto: CONVITE, FAZ

Senhor Vereador,

Vimos pelo presente convidar V.Exa. a comparecer no próximo dia 19, às 17:30 horas, no Salão Nobre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre o relatório final da Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

VEREADORA LÉCY FERNANDES DE SOUZA

Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 042/85

Exm^o. Sr.
Vereador William de Freitas
N E S T A

tlma/.

Recem
em 17/09/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	49



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA
PELA PORTARIA NÚMERO 042/85.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala do Sr. Presidente da Câmara, reuniu-se a Comissão de Sindicância; estando presentes os Vereadores Lecy Fernandes de Souza e Ettore Dalboni da Cunha, respectivamente, Presidente e Membro. Presentes, ainda, o Dr. João Velloso Filho, designado para assessorar esta Comissão e o Dr. Pedro Raymundo de Magalhães. Iniciada a reunião foi explicado àqueles senhores o andamento dos trabalhos da Comissão e os mesmos ficaram tecendo considerações legais sobre o andamento desse processo. Em seguida, a Sr. Presidente determinou expedição de convite aos Vereadores Edson Ricardo Sant'Ana, José Luiz de Sá e William de Freitas e à funcionária Léia Lelé e Costa para prestarem seus depoimentos sobre o relatório desaparecido. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, ficando a próxima reunião marcada para o dia dezanove de setembro, às dezesseis horas e trinta minutos, no Salão Nobre. E para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

EMENTA: Altera a redação do artigo 2º da Lei nº
783, de 23 de setembro de 1966.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei nº 783, de 23 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O licenciamento para a exploração do serviço funerário no Município de Volta Redonda, dependerá de autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal, obrigando-se os licenciados ao cumprimento da legislação regulamentar no que concerne a serviços e preços."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 1.478, de 07 de agosto de 1978.

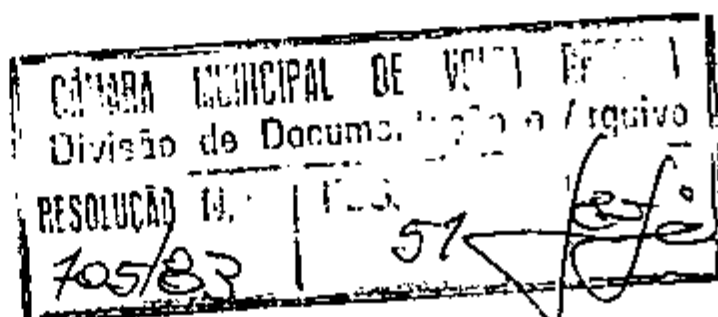
Volta Redonda,



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA
NÚMERO 042/85

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Sindicância, estando presentes os Vereadores Lecy Fernandes de Souza - Presidente e Ettore Dalboni da Cunha - membro. Presente, também, o Vereador José Luiz de Sã, convidado a comparecer pelo ofício nº CS-011/85. Iniciados os trabalhos, o Vereador José Luiz de Sã respondendo às perguntas feitas pelos membros da Comissão disse que nenhum depoimento tomado pela Comissão, da qual era o Presidente, incriminava alguém; que os Vereadores que se recusaram a assinar o relatório final, diziam que não concordavam com seu teor e que o mesmo foi anexado ao processo e remetido ao Presidente da Câmara, inclusive tendo determinado à Secretária que o entregasse mediante recibo. Informou que não foram tiradas cópias do processo para que o andamento dos depoimentos não fosse divulgado antecipadamente, embora alguns depoimentos tenham sido gravados. Afirmou que no decorrer dos depoimentos notava-se um certo constrangimento dos depoentes, tanto é que indagavam se estavam sendo convidados ou convocados e que isso ocorria principalmente com os antigos Vereadores da Câmara, que demonstraram interesse em saber da conclusão dos trabalhos da Comissão. Falou, a seguir, que não se lembrava bem do relatório, mas que houve um ponto de discordância no depoimento do Sr. Paulo Vieira de Carvalho e que o Vereador Elias Cazoni em seu depoimento desmentiu que havia falado de corrupção na Câmara para um jornal. Concluindo, disse que o processo da Comissão, bem como seu relatório final, foi entregue ao Presidente da Câmara - Vereador José Domingos de Macedo, porque ele fora quem nomeara a Comissão. Dando continuidade aos trabalhos, a funcionária Lélia Lelê e Costa, convidada a comparecer pelo ofício nº CS-009/85, declarou que não fez parte daquela Comissão, que seu único envolvimento foi que a Secretária Valdair Soares de Oliveira, lhe dera um envelope branco lacrado contendo o processo da Comissão para ser entregue ao Sr. Presidente da Câmara para ser lido em plenário, pois sua colega iria entrar em férias. Finalizando, disse que no dia seguinte foi ao gabinete da presidência e entregou-o, sendo que o Sr. Macedo guardou o envelope na segunda gaveta de sua mesa e que depois disso nunca mais viu o processo. Em prosseguimento, o Vereador Ettore Dalboni da Cunha sugeriu que fossem datilografados os depoimentos constantes nas fitas cassete que estão em poder do Presidente Luiz Carlos Hallack Sarkis, para fazerem parte do processo desta Comissão, tendo a Sra. Presidente concordado com a sugestão. Em seguida, como os Vereadores Ettore Dalboni da Cunha, William de Freitas e comparecessem, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. E para constar, eu, Tania Lucia Marques de Aquino lavrei a presente Ata.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

PORTARIA Nº 071/85.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO para ficar à disposição da Comissão de Sindicância, criada pela Portaria nº 042/85.

Volta Redonda, 11 de outubro de 1985.

- Vereador LUIZ CARLOS HALLACK BARKIS -
Presidente

vps/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	52



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que recebi das mãos do Sr. Presidente da Câmara Municipal - Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis, 02 (duas) fitas cassete, contendo gravação de depoimentos tomados pela Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Volta Redonda, 21 de outubro de 1985.

Tania Lucia M. de Aquino
TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO

Secretária da Comissão designada pela Portaria 042/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
705/83	53 <i>lefi</i>



24

Comia

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 042/85

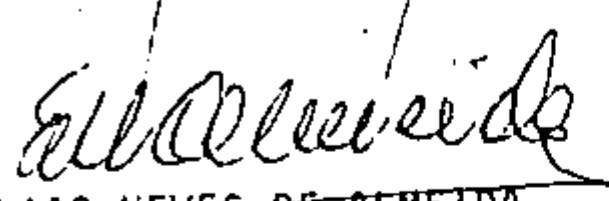
Senhor Presidente,

Considerando a saída do Vereador Ettore Dalboni da Cunha, que fazia parte desta Comissão em que foram ouvidos os Vereadores Luiz Carlos Hallack Sarkis, José Luiz de Sá e Vander Lucas de Campos Ávila, membros da Comissão que apurava a existência de corrupção nesta Casa, bem como as funcionárias Valdair Soares de Oliveira e Lélia Lelê e Costa, que tiveram acesso à documentação dos trabalhos daquela Comissão, conforme comprovam as Atas em anexo e que nenhuma dessas pessoas nada pôde esclarecer sobre o desaparecimento do processo, ou sobre qualquer indício que facilitasse a localização do mesmo, esta Comissão dá por encerrados seus trabalhos, sugerindo a V.Exa. a reinstauração do processo.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1985.

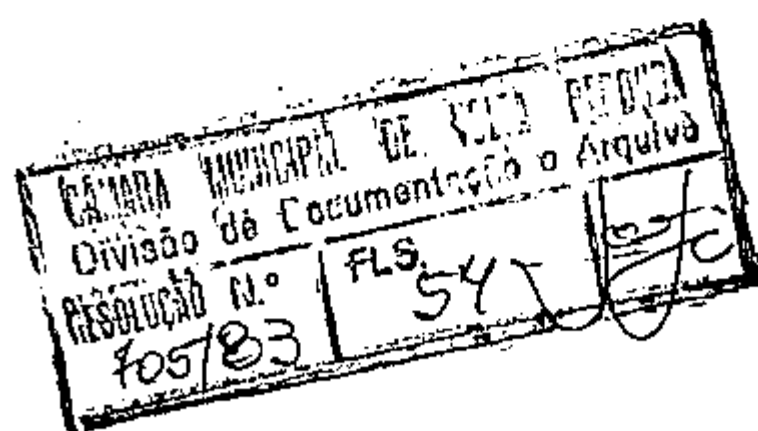

LECY FERNANDES DE SOUZA

- Presidente


ELIAS NEVES DE ALMEIDA

- Membro

t/ma/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

Em 21 de novembro de 1985.

Ofício nº CS- 013/85

Assunto: Relatório Final

Senhor Presidente,

Pelo presente passamos às mãos de V.Exa., para conhecimento e providências que julgar necessárias, o processo e o relatório final da Comissão designada pela Portaria nº 042/85 para proceder sindicâncias a fim de localizar o relatório final e laborado pela Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 705/83.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente

VEREADORA LECY FERNANDES DE SOUZA
- Presidente -

RECEBI EM
2/11/85.

Exmº. Sr.
Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

time/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
705/83	55

Resolução 705



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - DDA

Em, 05 de setembro de 1985

Ofício s/nº

Assunto: "Encaminha Fita nº 01 e Fita nº 02 -
Gravação de depoimentos"

Exmº Sr. Presidente,

Quando da instalação da Comissão, constituída pela Resolução nº 705 de 25 de novembro de 1983, para apurar possíveis irregularidades denunciadas pelo Exmº Sr. Vereador Dr. Marino Clinger de Toledo Netto, tivemos a preocupação de gravar os depoimentos das pessoas que foram convidadas para tal fim.

Concluído o processamento e remetido à Presidência da Câmara, entendíamos que tais gravações haviam perdido o seu valor, uma vez que as declarações estavam formalizadas e assinadas.

Verificamos nos dias de hoje a necessidade de uma recomposição dos documentos, visto o anunciado desaparecimento do processo preparado.

Em vista do exposto, estamos remetendo à V. Exa., duas (02) Fitas gravadas, sendo a primeira com depoimento do Vereador Dr. Marino Clinger e a de nº 2, com os depoimentos dos demais convidados.

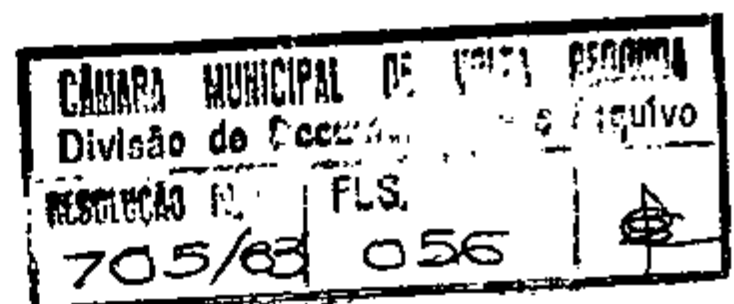
Acreditando haver colaborado para as providências que V. Exa. deseja adotar, renovo os protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Valdair Oliveira
- VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA -
Secretária da Comissão

Exmº Sr.
Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOLTA REDONDA - RJ

vso.



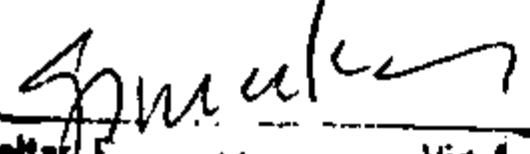
am 30/02/88 às 10h15

ao Sr. Presidente
para colher e deliberar, con- siderando que este documento encontrava-se nos armários da DE, confor- me memorando nº 060/87 daque- la Chefia.

Documento arquivado nesta data, Resolução 705
Emf 25/9/88
Bica


José Calil Sobrinho
Diretor Geral


NOTA:
Para fins
R. 13/1/88


J. M. Almeida
Vice

A DDA,

para arqui- var, junto aos documentos da comissão

R. 22/09/88
Bica


José Calil Sobrinho
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que recebi das mãos do Sr. Presidente da Câmara Municipal - Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis, 02 (duas) fitas cassete, contendo gravação de depoimentos tomados pela Comissão criada pela Resolução nº 705/83.

Volta Redonda, 21 de outubro de 1985.

Tania Lucia M. de Aquino
TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO

Secretária da Comissão designada pela Portaria 042/85

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Docum. ... / rquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
705/83	057	<i>[assinatura]</i>




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que recebi da Sra. Tania Lucia Marques de Aquino, 2 (duas) fitas cassete contendo depoimentos tomados pela Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 705/83.

Volta Redonda, 22 de outubro de 1985.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
705/83	058	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/83 PROT. N.º 1370

DATA ENTRADA

26 / 10 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI

ANDAMENTO: Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 26.10.83. Encaminha
do às comissões de Justiça em 04.11.83. Recebida pela Comissão em 08.11.83.
Aprovado Requerimento de Urgência e Preferência na reunião do dia 16.11.83.

Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça na reunião do dia 22.11.83. Aprovado em 1a. votação em 22.11.83. Aprovado em 2a. votação em 24.11.83. Recebeu o nº de Resolução 705/83. Encaminhado à DDB em 30.11.83.